

3,7-Dimetil-2-octen-1-ol

CAS N°: 40607-48-5

Fórmula empírica: C₁₀H₂₀O

Sinônimos: 6,7-Diidrogeraniol
2-Octen-1-ol, 3,7-dimethyl

Histórico: Revisões iniciais: Norma nova*

Data da revisão atual: Outubro 2003

Data de implementação: para novas apresentações: não aplicável*
para composições de fragrâncias existentes: não aplicável*

Data da próxima revisão: não aplicável**NORMA:** PROIBIDO**RESTRICÇÕES:**Limites no produto final:Produtos de contato com a pele:

Produtos enxaguáveis: não aplicável

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável

*inclusive produtos de limpeza doméstica*Produtos sem contato com a pele: não aplicável

Observação: Esta matéria-prima não deve ser utilizada como ingrediente de fragrâncias em qualquer aplicação.

* Esta substância foi previamente incluída na lista de "Outros Insumos"; portanto, a matéria-prima já havia sido proibida anteriormente.

Especificação da matéria-prima para fragrâncias: não aplicável**Efeito crítico:** Sensibilização

Análise / Conclusão do REXPAN: notificação da proibição pela IFRA - REXPAN, outubro de 2003

Referências bibliográficas:

Ford et al., 1992, Food and Chemical Toxicology, Volume 30, Supplement, Special Issue VIII, page 19S.